

## Protocolo 14- 20.612/2023

---

**De:** CARLOS E. - COMISS

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Amauri G.

**Data:** 06/09/2023 às 18:27:43

**Setores envolvidos:**

GAB, SGIP-PROT, GAB-SOF, GAB-SME, COMISS, SME-FIN, SOF-EMEI, Dir-Orçamentário

### EMENDAS IMPOSITIVAS 2023

Parecer em anexo.

—

**CARLOS JOSE ECKERMANN**

*Assessor Jurídico*

**Anexos:**

Parecer\_COMISSAO.pdf

## **PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Em análise a documentação acostada, se depreende que a entidade juntou os documentos junto ao protocolo 20.612/2023, nos termos dos artigos 33 e 34, da Lei nº 13.019/2014, bem como há pronunciamento do gestor da pasta, despacho 8/9, que manifesta interesse na parceria, informando que se faça conforme plano de trabalho, autorizando a sua realização.

Ainda, diante se tratar de emenda impositiva, declarada no presente feito, se denota a viabilidade financeira para a execução do projeto proposto, cabendo ao município disponibilizar o recurso, enquanto que a entidade executará o objeto proposto nos termos do plano de trabalho.

Em ato contínuo, remeter ao Prefeito para ratificar o interesse na parceria, e, posteriormente, encaminhar à PGM para emitir parecer quanto à modalidade que deve ser aplicada ao caso em tela, nos termos do artigo 35, inciso VI, da Lei 13.019/2014.

Em prosseguimento, com parecer jurídico, bem como pelo pronunciamento do gestor da pasta quanto à viabilidade na execução do plano de trabalho, deve ser encaminhado à administração para publicidade dos atos, indicação de gestor da parceria e confecção de portaria, e, após, firmar o competente termo, devendo constar conta bancária específica para o recebimento do valor, nos termos do artigo 51, da Lei 13.019/2014, bem como para a devida prestação de contas.

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3060-F93E-55B5-22AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS JOSE ECKERMANN (CPF 558.XXX.XXX-30) em 06/09/2023 18:28:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RUDIMAR DIAS GONÇALVES (CPF 001.XXX.XXX-69) em 08/09/2023 17:29:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLA DENISE CENTENO MAUTTONE (CPF 428.XXX.XXX-59) em 11/09/2023 15:20:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/3060-F93E-55B5-22AF>